



SJA
D
P

ATA Nº1

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de 2019, pelas onze horas, reuniu no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., a 5 de Junho de 2019 para o processo de constituição de uma bolsa de recrutamento com vista a futuras contratações de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Ortóptica, estando presentes os seguintes elementos:-----

Presidente do júri: Téc. Responsável de Ortóptica – Sandra Abreu-----

1º Vogal: Téc. de Ortóptica– Cristiano Pinto-----

2º Vogal: Téc. de Cardiopneumologia – Mário Pires-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;-----
2. Determinar o processo de formalização de candidatura;-----
3. Definir os métodos de selecção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate.-----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Possuir licenciatura em Ortóptica;-----
 - b) Possuir cédula profissional de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica à data de admissão.-----
 - c) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
 - 2.1. As candidaturas apenas poderão ser efetuadas através da submissão disponível na plataforma on-line, em www.chts.min-saude.pt, na área profissional – recursos humanos, utilizando o respectivo formulário existente;-----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:-----
 - a) Cópia do certificado de licenciatura em Ortóptica, onde conste a nota final de curso;-----
 - b) Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste o tempo de serviço em anos e meses na área da Ortóptica;-----



SJA
[Handwritten signatures]

a. A não apresentação de cópia de todos os documentos que comprovem a experiência profissional na área de Ortóptica, implica a sua não valoração;-----

c) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----

3. Método de seleção:-----

Os métodos de selecção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores na entrevista profissional de selecção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular:-----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração (Anexo I):-----

a) Formação académica – corresponde à nota final de curso (NC);-----

b) Experiência profissional comprovada na área de Ortóptica (EP) – Serão atribuídos aos candidatos os seguintes valores: EP <6 meses = 0 valores; EP ≥6 meses e EP <1 ano = 4 valores; EP ≥1 ano e EP <2 anos = 6 valores; EP ≥2 anos e EP <3 anos = 8 valores; EP ≥3 anos = 10 valores;-----

A nota final da avaliação curricular (AC) será traduzida pela seguinte fórmula:-----

$$AC = \left(\frac{NC \cdot 10}{20} \right) + EP$$

3.2. Entrevista profissional de selecção (ES):-----

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos científicos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

As entrevistas são feitas apenas de forma presencial e em cada entrevista profissional de selecção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração (Anexo II): -----

a) Capacidade de análise/interpretação e sentido crítico - ponderação 10;-----

b) Decisão e responsabilidade – ponderação 5;-----

c) Motivação Profissional – ponderação 5.-----

A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, para cada critério em avaliação.-----

$$ES = \left(\frac{a}{2} \right) + \left(\frac{b}{4} \right) + \left(\frac{c}{4} \right)$$

3.3. Classificação final dos candidatos (CF):-----



A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às décimas, dos dois métodos de seleção.-----

$$CF = \left(\frac{2AC + ES}{3} \right) \text{-----}$$

4. Critérios de desempate:-----

a) Melhor nota final de curso.-----

A lista de classificação final, bem como as notificações aos candidatos serão efetuadas exclusivamente através de publicitação no portal do CHTS (www.chtamegasousa.pt).-----

Por nada mais haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, e para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

Sandra Faria Caneloso Abreu

Arturino Octávio de Barros Pinto

Carvo Miguel Pereira Pereira

Candidato: _____

Fatores	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Média Aritmética
a) Capacidade de análise, de interpretação e sentido crítico (Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
b) Decisão e responsabilidade (Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
c) Motivação Profissional (Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
			TOTAL $\left(\frac{a}{2}\right) + \left(\frac{b}{4}\right) + \left(\frac{c}{4}\right)$:	





Grelha da avaliação curricular (AC) – Anexo I

Candidato: _____

	Pontuação	Pontuação por Item
<p>NOTA FINAL DE CURSO (NC) $\frac{NC * 10}{20} = n \text{ valores}$</p>	<p>Nota de curso _____</p>	
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)</p> <p>Serão atribuídos aos candidatos os seguintes valores:</p> <p>EP <6 meses = 0 valores EP ≥6 meses e <1 ano = 4 valores EP ≥1 ano e <2 anos = 6 valores EP ≥2 anos e <3 anos = 8 valores EP ≥3 anos = 10 valores.</p>	<p>_____ (experiência profissional)</p>	
	<p>TOTAL $\left(\frac{NC*10}{20} \right) + EP:$</p>	



